



DECRETO EXECUTIVO Nº 076, DE 15 DE JULHO DE 2014

**Altera o Decreto Executivo nº
167/13, de 30 de agosto de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Executivo nº 167/13, de 30 de dezembro de 2013,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A estrutura organizacional da Secretaria Especial de Comunicação e
Programação Institucional fica assim constituída:

I. Gabinete do Secretário;

- a) Secretário Adjunto;
- b) Assessorias;

II. Superintendência de Comunicação Social;

- a) Coordenadoria de Comunicação;
- b) Coordenadoria de Publicidade;

III. Superintendência de Programação Institucional

- a) Coordenadoria de Eventos;
- b) Coordenadoria de Cerimonial;

IV. Gerência Administrativa Setorial.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos quinze dias do mês de
julho do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal